



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 84/2022 PROJETO DE LEI Nº 82/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 838.833,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, em cumprimento ao disposto nos contratos Funap-PRC-2022/001-V01 e Funap-PRC-2021/00745-V01, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 838.833,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, em cumprimento ao disposto nos contratos Funap-PRC-2022/001-V01 e Funap-PRC-2021/00745-V01, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.244.0011 | PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME | |
| 08.244.0011.2 | Atividade | |
| 08.244.0011.2.070 | RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE | R\$ 838.833,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 838.833,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

| | | |
|------------------------|---|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | |
|---------------------|---|----------------|
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0049 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 15.451.0049.1 | Projeto | |
| 15.451.0049.1.186 | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III | R\$ 838.833,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 838.833,00 |
| FONTE DE RECURSO | 7 - Operações de Crédito | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de abril de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente